



## 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.**  
Contratada: **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - ME.**  
Referência: **Contrato nº 19/2022 – Pregão Presencial nº 16/2022.**  
Processo eletrônico nº: **5100/2023.**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.030.078/0001-84, com sede na Avenida Pedro Botesi, nº 2.171 – Sala 110, Jardim Scomarim, na cidade de Mogi Mirim – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.081.962-9, inscrito no CPF nº 250.570.778-21, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 5.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2023, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 13 de abril de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - ME**  
**MARCO ANTÔNIO GOMES**  
Contratada

Testemunhas:

.....





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
521C5FE767F544A0AF88595812C2BCEF

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/521C5FE767F544A0AF88595812C2BCEF>